

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 219

Abre no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 731, de 03.11.81,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial do valor de Cr\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte ordem classificat

08.00 - DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.03 - DIVISÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

15814861.46 - Auxílio para a construção da APAE/UMUARAMA

4.3.3.2 - Contribuição para despesas de

Capital.....Cr\$.2.000.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 06 de novembro de 1981.



TUGIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal



MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 690 de 15/11/81

*Alceni*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO